MUNICÍPIO DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 1.512, DE 15/05/1990.

Confere nome a via pública (Rua Emídio Machado Guimarães).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Emídio Machado Guimarães a atual Rua Filipinas, compreendida entre as Ruas Joaquim Machado Guimarães e Atlântida, no Bairro da Rasa.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 15 de maio de 1990.

Antonio Bartholomeu Barbosa
Prefeito Municipal

Tarcísio de Castro
Chefe de Gabinete

Registrada no livro próprio, folha 245 e 245v.

Afixada no local de costume.

Ponte Nova, 15.05.1990.